



Anexo V

Documentação para contratação

A apresentação da documentação a seguir é obrigatória para as propostas selecionadas:

- a. Cópia da identidade civil do representante legal (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente).
- b. Cópia do CPF da representante legal.
- c. Cópia do comprovante de endereço da representante legal (dos últimos três meses)
- d. Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver.
- e. Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente.
- f. Cópia do termo de posse da representante legal, ata da reunião/assembleia que a elegeu ou outro documento legal válido, por meio do qual seja possível aferir a legitimidade da representante.
- g. Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhista, além de Certificado de Regularidade do FGTS

– válidas à época da contratação e do pagamento.

- h. Documento de representação jurídica assinado pela pessoa proponente formalizando sua representação por Pessoa Jurídica, podendo ser: Carta de Exclusividade, Contrato de prestação de serviço ou Contrato de Exclusividade.

A carta ou contrato deverá vir acompanhado por cópia do documento de identidade de quem a assina. Em caso de projetos realizados por grupos ou coletivos, todos os integrantes deverão, também, assinar a carta e fornecer os respectivos documentos de identidade.

- i. Portfólio artístico da pessoa proponente.
- j. Release/sinopse do projeto.
- k. Autorização da Vara da Infância e Juventude, somente no caso de haver participação de menor(es) de 18 anos na proposta.

- l. Autorização de uso de imagem

